



# PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

## A POSIÇÃO DO PCP SOBRE O PAPEL DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE NO PROCESSO REVOLUCIONÁRIO

(DISCURSO DE OCTÁVIO PATO NA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE NO DIA 12/6/975)

Em dezenas de longos anos, o povo português lutou pelo derrubamento da ditadura fascista e pela instauração das liberdades democráticas, associando a esses objectivos a reivindicação de eleger uma Assembleia democrática e representativa, com a missão de elaborar a lei fundamental do país.

Daqui prestamos a mais sentida homenagem aos muitos milhares de portugueses que nas fábricas, nos campos, nos quartéis, nos portos, nas escolas, nas aldeias e cidades do nosso país, lutaram nas mais difíceis condições contra a opressão fascista e a dominação dos monopólios; daqui homenageamos todos os que sofreram prisões e torturas ou que deram mesmo o que tinham de melhor - as suas próprias vidas - para que fossem alcançados os objectivos que, ou são já realidade do Portugal democrático que estamos construindo ou estão na ordem do dia da revolução portuguesa.

O Portugal democrático que se está a construir, foi liberto do fascismo pelas gloriosas forças do MFA com o apoio entusiástico e a intervenção em massa de todo o nosso povo. São ainda essas mesmas forças - Movimento Popular e o MFA - que asseguram o avanço de todo o processo revolucionário.

Estamos aqui para elaborar e aprovar uma nova constituição e, tal como afirmou o Senhor Presidente da República, no acto inaugural desta Assembleia, o país precisa que seja criado "um esquema Constitucional capaz de gerir o período transitório desta revolução original em marcha rápida para o socialismo".

Sim, é bem verdade que caminhamos para o socialismo, esperança e anseio de milhões de portugueses. E é igualmente verdade que a marcha do processo democrático faz-se com dificuldades e até sobressaltos criados por forças que perderam a dominação política e privilégios que tinham, mas não perderam ainda a esperança de voltar a submeter o nosso povo à tirania fascista e à mais desenfreada exploração económica.

Estamos encarregados, em colaboração com o MFA, de elaborar uma nova Constituição. Mas essa Constituição não será o produto exclusivo do nosso trabalho aqui. Essa nova Constituição terá de reflectir o resultado da acção revolucionária que se desenvolve por todo o país. Onde se luta contra o desemprego, contra a sabotagem económica e por melhores condições de vida, onde se trava a batalha da produção, onde se luta contra as manobras e conspirações contra-revolucionárias, onde se luta pela liquidação dos monopólios e dos latifúndios, por uma efectiva Reforma Agrária, onde se luta por um Portugal democrático a caminho do socialismo, em todos esses recantos do país, também se está a contribuir para que seja elaborada uma Constituição que corresponda aos interesses do país e da revolução em marcha.

Existem forças possuídas de grande frenesim na elaboração da Constituição não dando qualquer atenção, antes por vezes opondo-se, à realização das tarefas urgentes da revolução. Essas mesmas forças não mostram igual frenesim (e pode-se mesmo dizer que não revelam sequer nenhum frenesim) na batalha da produção e na luta pela consolidação das conquistas democráticas, essas sim, tarefas urgentes. Em contra partida, essas mesmas forças não escondem a sua animosidade às nacionalizações já realizadas.

A elaboração da Constituição é uma importante tarefa, mas que não se pode dissociar das questões mais inadiáveis que recaem sobre todo o país. A Constituição só poderá corresponder às esperanças do país se ela reflectir a vontade das massas populares, manifestadas nas lutas revolucionárias orientadas para uma sociedade socialista.

Nós, comunistas, defendemos que a Constituição consagre as mais amplas liberdades. As liberdades pelas quais dezenas de comunistas deram as suas vidas e milhares de outros sofreram anos de prisão. Defendemos que a Constituição consagre as transformações económicas e sociais já realizadas ou perspectivadas, assim como transformações administrativas e políticas. Uma política de amizade e cooperação com todos os povos, designadamente com os povos de expressão portuguesa que se libertaram do colonialismo ou que estão em vias de se libertarem. Defendemos uma Constituição que seja a expressão de uma democracia política, de uma democracia económica e social orientada decididamente na via do socialismo, para um Portugal socialista.

Há dias, numa manifestação de apoio ao MFA e ao Conselho da Revolução, mais de 100 mil pessoas clamaram nas ruas da nossa capital, que "socialismo só há um, o do povo e mais nenhum". Efectivamente, o socialismo implica a socialização dos principais meios de produção, eliminar a exploração do homem pelo homem, o direito ao trabalho, deixando o trabalho de ser sinónimo de escravatura para se tornar motivo de honra para todos os que anseiam construir um Portugal livre e independente, próspero e feliz.

A Assembleia Constituinte pode e deve desempenhar uma importante missão. Mas convém não esquecer que se trata de uma missão específica: a elaboração e aprovação de uma nova Constituição.

Seria arriscado e deveras pernicioso para a revolução que o povo português está a realizar, se nesta Assembleia se erguessem barreiras à dinâmica da revolução. O processo revolucionário em curso e a urgência de enfrentar decididamente as dificuldades económicas que herdamos do fascismo ou foram provocadas pelos monopolistas que têm sido varridos dos seus antigos feudos, não se compadecem com manobras e concepções eleitoralistas que visam paralisar o avanço do processo revolucionário e manter a dominação capitalista.

Convém igualmente não esquecer que além desta Assembleia existe também a Assembleia do MFA e o Conselho da Revolução, que têm pleno direito a acompanhar o andamento de todos os nossos trabalhos.

O pacto estabelecido entre o MFA e os partidos políticos deve ser respeitado por todos. Não em meras palavras, mas principalmente nos actos de cada um.

A unidade do Movimento Popular, a unidade do MFA, a aliança entre estas duas componentes, representa a garantia do prosseguimento vitorioso da revolução portuguesa. Por esta mesma razão não deixaremos de acusar os que promovem intrigas e acções tendentes a enfraquecer esta aliança para mais

tarde tentarem destruí-la. Seria bom que todos os que estão a actuar com este objectivo divisionista e contra-revolucionário, meditassem nas suas responsabilidades e nas prováveis consequências de uma política partidária irresponsável.

Partidos políticos que não souberem ou não quiserem integrar-se na dinâmica do actual processo revolucionário serão inevitavelmente ultrapassados. O Movimento Democrático Popular, em aliança com o MFA, reforçar-se-á em torno dos partidos que se mantenham fiéis à revolução portuguesa e através de outras formas de organização que assegurem o prosseguimento do processo revolucionário a caminho do socialismo.

No que a nós respeita, podemos assegurar que respeitaremos fielmente os compromissos que assumimos ao subscrevermos o pacto firmado entre o MFA e diversos partidos políticos.

E reafirmamos hoje aqui o que por diversas vezes já afirmamos: estamos na firme disposição de cooperar com todos os que desejam intervir activamente para assegurar o processo revolucionário, com todos os que anseiam realmente consolidar a nossa jovem democracia, uma democracia orientada para a liquidação de todos os monopólios e latifúndios, rumo ao socialismo.

## Voto de vencidos

Votamos vencidos em numerosos artigos do projecto agora apresentado. No entanto, queremos tornar muito claro que são fundamentalmente três as questões de fundo que nos separaram irredutivelmente da maioria da Comissão de Regimento.

A primeira, é de longe a mais importante, respeita aos próprios objectivos desta Assembleia Constituinte e, para sermos claros, ao seu papel no processo revolucionário português. Para nós, comunistas, os artigos 10, 109, 119, 199, 209, 429, 439, 499, 609, 619 estabelecem uma estrutura coerente que alarga abusivamente e iligitimamente a competência e os poderes desta Assembleia Constituinte e a transforma, muito perigosamente, numa "assembleia nacional" em contraposição ao Governo Provisório e ao Conselho da Revolução. De facto, estabelecem privilégios e regalias que não cabe a esta Constituinte estabelecer.

De facto e sobretudo, abre-se a porta para que esta Assembleia vá discutir e votar não a futura Constituição, mas todo e qualquer assunto da vida política nacional e sobre ele formular recomendações, protestos, reclamações, por tanto tempo quanto se queira.

Aqueles mesmos que tanto dizem estar preocupados em apressar a elaboração da Constituição, por outro lado, parecem dispostos a fazer aprovar os artigos. 42º e 43º que tornam possível que esta Assembleia discuta indefinidamente - repetimos indefinidamente - durante o período de antes da ordem do dia!!...

A pretexto da representatividade dos deputados e do democratismo eleitoral, quer-se permitir que esta Assembleia usurpe uma competência que não tem e se dê objectivos para os quais não foi eleita e que, noutro plano, violam e deturpam o Pacto dos Partidos com o MFA. Porque este pacto é taxativo: "as próximas eleições se destinam unicamente à designação de uma Assembleia Constituinte, cuja missão exclusiva será elaborar e aprovar a Constituição". É preciso dizer-se claramente, que, no contexto da actual situação política, tal proposta significa objectivamente a determinação frontal de transformar esta Assembleia Constituinte numa barreira ao actual processo revolucionário, num autêntico sustentáculo e estímulo à reacção.

É preciso também dizer-se claramente que a aprovação daqueles artigos do Regimento significariam uma objectiva aliança das forças conservadoras.

Uma outra questão de fundo respeita à forma de votação. Nós pronunciamonos sempre contra o escrutínio secreto. Isto é, votamos, no todo ou em parte, contra os artigos. 12º, 14º, 16º, 64º, 65º. Para nós, aqui nesta Assembleia, o voto secreto servirá sobretudo para esconder a incoerência política aos olhos do nosso povo. Mais precisamente, para ocultar as reais alianças políticas que, em inúmeros casos, irão cimentar votações direitistas - o que aliás já aqui se verificou.

A outra questão de fundo respeita às limitações da discussão.

Várias disposições do projecto de Regimento constituem verdadeiros alçações que permitem limitar ou abafar a ordem e a extensão normal dos debates, e imprimir-lhes um ritmo frenético.

Sob pretexto de mera disciplina de discussão, o projecto de Regimento prevê - isso sim - um sistema que permite dar como encerrado o debate e passar à votação antes de um esclarecimento mínimo dos projectos e propostas que tenham de ser apreciados.

Por isso votamos contra, designadamente, os artigos. 39º, 60º e 79º do projecto.